



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 161, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR RONALDO ROLDAN
ÁVILA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

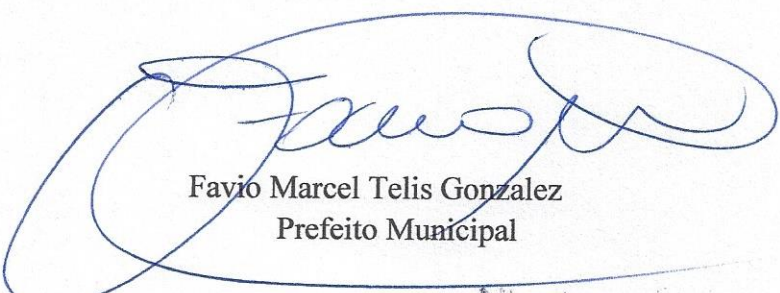
CONSIDERANDO o memorando 299/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Ronaldo Roldan Ávila, motorista, matrícula nº 4297-8 pelo período de 30 dias, a contar de 02/03/2020 referente ao período aquisitivo 01/07/2018 à 30/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em 06/02/20

DESAFIXADO
Em 09/03/20